



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **Contrato nº. 010/2021, de 09/04/2021**, que têm por objeto:
Locação de imóvel comercial urbano, situado a Rua São Luiz, nº. 473, Bairro centro, São Pedro da Cipa/MT, ao valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, para funcionamento do Conselho Tutelar”, de propriedade do **LOCADOR**, que ora cede em Locação ao **LOCATÁRIO**, ao preço mensal e condições estabelecidas neste Contrato.

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 10/2022/SL, da Secretaria de Administração e Finanças, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 010/2021, de 09/04/2022**, para prorrogação de Prazo até 09/04/2023 e Reajuste de valor, conforme Índice do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, do mês de Prorrogação do Prazo.

3 – AUTORIZA a celebração do reajuste anual, conforme índice do IPCA.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 08 de abril de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2022
CONTRATO N.º 010/2021**

**QUE ENTRE SI FAZEM AS
PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- MANOEL APARECIDO SILVA LAURO inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 254.372.798-17, residente e domiciliado nesta cidade de São Pedro da Cipa-MT/MT, denominada a seguir simplesmente de **LOCADOR**.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE CONTRATUAL

2.1- Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 010/2021, de 09/04/2021, cujo objeto é “**Locação de Imóvel Comercial Urbano, situado a Rua São Luiz, nº 473, Centro de São Pedro da Cipa/MT, para funcionamento do Conselho Tutelar**”, de propriedade do **LOCADOR**, que ora cede em Locação ao **LOCATÁRIO**, ao preço mensal e condições estabelecidas neste Contrato, celebrado entre as partes acima para prorrogação de prazo de 09/04/2022 a 09/04/2023.

2.2 – Fica reajustado conforme Índice do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, do mês de Prorrogação do Prazo. Desta forma, **o valor mensal do referido contrato passará dos atuais R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos reais) mensais, para R\$ 1.642,88 (Hum Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos) mensais.**

03-DO FUNDAMENTO:

3.1-O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 14 de abril de 2022.

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato nº. 010/2021, de 09/04/2021, celebrado entre as partes acima mencionadas.

05-DA ELEIÇÃO DO FORO:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

5.1-Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2022**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 08 de abril de 2022.

LOCADOR

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

LOCATÁRIO

MANOEL APARECIDO SILVA LAURO

CPF:254.372.798-17

RG: 2223322-9

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim

CPF: 024654371-00

RG:1872670-4 SSP/MT

Nome: Marcos Vinícios de J. Abrahão

CPF: 654.997.001-68

RG: 1.647.547-0 SSP/MT